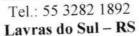


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BANCADA DO PT Cx. Postal 34 - CEP 97390-000



E-mail: vereadornetovianabancadadopt@gmail.com



INDICAÇÃO Nº 99/2025

O Vereador que a este subscreve solicita, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal, Gabinete do Prefeito a seguinte indicação:

> Que seja feito reajuste no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para R\$ 30,00 (trinta reais) no vale alimentação do funcionalismo público municipal, podendo ser utilizado o valor superavitário de 7 milhões da arrecadação de janeiro a agosto de 2025 comparado ao ano de 2024, conforme relatado na audiência pública da LDO 2025.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz pertinente devido a defasagem no valor do vale do funcionalismo público municipal, considerando que o valor diário de R\$ 20,00 reais não custeia nem um prato feito, necessitando que o vale acompanhe o aumento salarial e a tabela de preços dos itens no mercado.

Dessa forma se faz necessária a ampliação deste valor, para que este passe a ser suficiente para garantir a aquisição de pelo menos uma refeição completa pelos servidores públicos municipais, além de garantir a segurança alimentar dos trabalhadores e trabalhadoras.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul 26 de setembro de 2025.

> VEREADOR NETO VIANA Bancada do PT

> > Atenciosamente.

Bancada do PT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 30 109 13

APROVADO TA DI